

prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 272/16

(Processo nº 173982013-00)

(Acórdão nº 28.385, de 17.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.060, de 01.02.16)

De Notificação, do senhor **Nadson Francisco Guimarães Monteiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Nadson Francisco Guimarães Monteiro, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bragança**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 273/16

(Processo nº 572042010-00)

(Acórdão nº 27.835, de 08.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 59.257,06 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 54.257,06 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 274/16

(Processo nº 650022014-00)

(Acórdão nº 27.693, de 22.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **Carlos Henrique de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Carlos Henrique de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis**, prestação de contas, exercício financeiro de 2014, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 275/16

(Processo nº 780012006-00)

(Resolução nº 11.563, de 19.08.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.755, de 24.10.14)

De Notificação, do senhor **Marisvaldo Pereira Campos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Marisvaldo Pereira Campos, Prefeito Municipal de São João do Araguaia**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo

de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 15.073,78 (quinze mil, setenta e três reais e setenta e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação.

1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 14.823,78 (quatorze mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 276/16

(Processo nº 1372162012-00)

(Acórdão nº 28.020, de 05.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

De Notificação, da senhora **Socorro Garcia Batista de Couto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Socorro Garcia Batista de Couto, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, no período de 01/01 a 11/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 9.001,00 (nove mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 277/16

(Processo nº 1372162012-00)

(Acórdão nº 28.020, de 05.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

De Notificação, da senhora **Jane Barros de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Jane Barros de Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, no período de 12/12 a 31/12, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 13.724,72 (treze mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 12.724,72 (doze mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 278/16

(Processo nº 54222013-00)

(Acórdão nº 28.390, de 17.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.050, de 18.01.16)

De Notificação, da senhora **Mirellie Marcenes Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Mirellie Marcenes Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ourém**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 279/16

(Processo nº 700012006-00)

(Resolução nº 12.072, de 22.10.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.022, de 30.11.15)

De Notificação, do senhor **Antônio Carvelli Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Antônio Carvelli Filho, Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.379,20 (seis mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos), já atualizado monetariamente, ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 280/16

(Processo nº 1190012009-00)

(Acórdão nº 27.839, de 08.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

De Notificação, do senhor **Bersajone Moura**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Bersajone Moura, Prefeito Municipal de Novo Repartimento**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 14.126,08 (quatorze mil, cento e vinte e seis reais e oito centavos), já atualizado monetariamente, ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 281/16

(Processo nº 0370022005-00)

(Acórdão nº 27.576, de 10.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.031, de 15.12.15)

De Notificação, do senhor **Wanderil de Jesus Ribeiro Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Wanderil de Jesus Ribeiro Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 282/16

(Processo nº 1360022009-00)

(Acórdão nº 26.735, de 12.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.960, de 28.08.15)

De Notificação, da senhora **Gercionita Rosa de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Gercionita Rosa de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 283/16

(Processo nº 1310152008-00)

(Acórdão nº 27.832, de 08.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **Eduardo Gonçalves Leal**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do